EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 710, DE 2022

Denomina "Rodovia Iris Rezende Machado", o trecho da BR-153, entre as cidades de Anápolis até Aliança do Tocantins.

Substitua-se na ementa e no art. 1º do projeto a expressão "entre as cidades de Anápolis até Aliança do Tocantins" pela expressão "entre as cidades de Anápolis, no Estado de Goiás, e Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins".

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2022.

Deputado HILDO ROCHA Presidente



